Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 108 /2013

"Denomina-se **RUA LOURDES DOS REIS ESTEVAM** a Rua Trinta e Seis do Jardim dos Resedás"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA LOURDES DOS REIS ESTEVAM** a Rua Trinta e Seis do Jardim dos Resedás.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 4 de outubro de 2013

JOSÉ CLAUDIO FERREIRA
VEREADOR - PMDB

JUSTIFICATIVA:-.

Currículo anexo